

PORTARIA Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
Julia Cruz da Silva	Consultor Interno	AGERSA	02 (dois) dias	19/08/2024	59500/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

